



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 144, DE 14 DE MARÇO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CAIO CÉSAR AUGUSTO e JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de campanhas de conscientização dos médicos da rede pública e privada, visando a emissão de Prescrição Médica Legível e de Qualidade.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que Lei Federal 5.991, em vigor desde 1975, esclarece que "somente será aviada a receita: que estiver escrita a tinta, em vernáculo, por extenso e de modo legível, observados a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais".

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de março de 2017.

---

**CAIO CÉSAR AUGUSTO**

Vereador

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**

Vereador